ATO Nº 006/2018

De 07 de junho de 2018.

Estabelece horário especial de expediente da Câmara Municipal de Pradópolis/SP, nas datas dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018, e dá outras providências

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol no Campeonato Mundial de Futebol de 2018, a realizar-se na Rússia,

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal estabeleceu horário especial de expediente administrativo, conforme disposto no Decreto nº 169, de 05 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a uniformização de expediente dos órgãos públicos no Município de Pradópolis,

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo - FIFA 2018, nos meses de junho e julho, o expediente da Câmara Municipal de Pradópolis/SP dar-se-á da seguinte forma:

I - nos dias em que os jogos se realizarem às 09h00, o expediente terá início a partir das 13h00;

II - nos dias em que os jogos se realizarem às 15h00, o expediente terá início às 08h00 e término às 13h00, ininterruptamente; e

III – nos dias em que os jogos se realizarem às 11h00, o expediente terá início às 08h00, suspendendo-se às 10h00, com retorno às 14h00.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Em 07 de junho de 2018.

THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara

Diário Oficial

Nº 326 – Ano 2018 | Sexta-feira, 08 de Junho de 2018 | Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 006/2018

De 07 de junho de 2018.

Estabelece horário especial de expediente da Câmara Municipal de Pradópolis/SP, nas datas dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018, e dá outras providências

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol no Campeonato Mundial de Futebol de 2018, a realizar-se na Rússia,

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal estabeleceu horário especial de expediente administrativo, conforme disposto no Decreto nº 169, de 05 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a uniformização de expediente dos órgãos públicos no Município de Pradópolis,

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo - FIFA 2018, nos meses de junho e julho, o expediente da Câmara Municipal de Pradópolis/SP dar-se-á da seguinte forma:

I - nos dias em que os jogos se realizarem às 09h00, o expediente terá início a partir das 13h00;

II - nos dias em que os jogos se realizarem às 15h00, o expediente terá início às 08h00 e término às 13h00, ininterruptamente; e

III – nos dias em que os jogos se realizarem às 11h00, o expediente terá início às 08h00, suspendendo-se às 10h00, com retorno às 14h00.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Em 07 de junho de 2018.

THIAGO AQUINO ALVES

Presidente da Câmara

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Vanessa Evangelista de Souza
Jornalista Profissional, sob nº Registro MTB 56680

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br